



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SÚMULA: Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2023 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Municipal n.º 490/2022, para reforçar as dotações especificadas no item I do Anexos Único desta Resolução.

Art. 2º. Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, das dotações discriminadas no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2023.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Presidente

Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente

Ver. JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário

Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ANEXO ÚNICO

Item I – Acréscimo

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.30	Material de Consumo	15000000	R\$ 4.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente:	15000000	R\$ 19.000,00

Item II – Redução

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física;	15000000	R\$ 5.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;	15000000	R\$ 12.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	4.4.90.51	Obras e instalações:	15000000	R\$ 6.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

O Projeto de Resolução n.º 003/2023, tem como objetivo modificar o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, a fim de reforçar as rubricas de “Material de Consumo” e de “Equipamentos e material permanente”, ante a constatação de necessidades que superam o valor atualmente previsto no orçamento.

Os valores da dotação que foi parcialmente anulada não possuem mais previsão de uso no exercício 2023, fazendo parte das “sobras” anuais, de forma que não acarretará em qualquer prejuízo à execução orçamentária deste ano.

Diante da relevância do presente projeto para a continuidade dos trabalhos desta Casa Legislativa, contamos com a colaboração dos nobres edis, para a aprovação em regime de urgência.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Presidente

CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente

JUSSIÊNE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário